



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: ***338443**

Data: 20/04/2023

IP com n°: 192.168.0.103

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=467



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 015/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.2023-SEMIO
- ✦ PORTARIA: 015/2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 015/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.2023-SEMIO**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 43.722.532/0001-45. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 014/2022 – Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Adesão nº 005/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Urbanas - Tapa Buraco e Recapeamento com Areia Asfáltica Usinada a Quente - AAUQ do Município de Maracaçumé – MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 1.099.999,98 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) . VIGÊNCIA: 20/04/2023 a 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: Unidade 02 08 – Secretaria Munic. de Infraestrutura e Obras; 15.451.0451.2047.0000 - Man. Recuperação e Conserv. de Ruas, Avenidas E Meios -Fios; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Geivison Barbosa dos Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 20 de abril de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - LICITAÇÃO - PORTARIA: 015/2023**PORTARIA Nº 015/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 015375362000-3, e CPF nº 991.180.093-87, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Urbanas - Tapa Buraco e Recapeamento com Areia Asfáltica Usinada a Quente - AAUQ do Município de Maracaçumé – MA, por meio da Pregão Eletrônico nº 014/2022, oriundo do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor ROSALINO LIMA MARQUE JUNIOR, RNP/CFT nº 62592092315, matrícula nº 3607 -1, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato nº. 015/2023 -SEMIO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Maracaçumé – MA, 20 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

ROSALINO LIMA MARQUE JUNIOR, RNP/CFT nº 62592092315



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito(a)

Joentina Mota Sales
Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal

Fladimir França Flores
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde

